



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.762  
09 DE JANEIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

<b>Tipo:</b>	Menor preço.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDIVINA MOREIRA DE PAULA, LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO, ESQUINA COM RUA SEBASTIANA M. DA SILVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
<b>Execução:</b>	06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 3.296.846,79.
Ibiporã, 16 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** KM JUNIOR EIRELI ME.

**Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 06/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.202,15 (Trinta e nove mil, duzentos e dois reais e quinze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

#### GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura

#### FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023.

**Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.**

**Jose Maria Ferreira**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 07/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023.

**Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.**

**Jose Maria Ferreira**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA.

**Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 08/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.304,68 (Quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023.

**Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.**

**Jose Maria Ferreira**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA.

**Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 09/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.042,80 (Quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.

Jose Maria Ferreira

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** JS AZZURI COMÉRCIO LTDA.

Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 10/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.

Jose Maria Ferreira

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** A RODRIGO VOLPATO DEMORI.

Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 11/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.**VALOR TOTAL:** R\$ 129.551,30 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura



**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.

Jose Maria Ferreira

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632.

**Proc. Adm. nº. 543/2022 – Pregão Eletrônico nº. 95/2022 – Contrato nº. 12/2023 – Protocolo nº. 5905/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de mudas, sementes e insumos, conforme condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.489,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1781	11.001.20.122.0011.2.042	31000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Hélio da Silva	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Andressa das Graças Silva de Paulo	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2023.

Jose Maria Ferreira

Prefeito

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E MILANO ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROC. ADM. Nº. 413/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 – CONTRATO Nº. 217/2022.**

**O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MILANO ENGENHARIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 75.135.525/0001-33, com sede na Avenida Paraná, nº 343, andar nº 8, sala 801, Bairro: Centro, CEP: 86.010-390, na cidade de Londrina, estado do PR, neste ato representada por **DLIS DE PAULA MACHADO FILHO**, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 1.130.313, e do CPF-MF sob nº. 349.149.519-91, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 343, and. 8, sala 801, Bairro: Centro, CEP: 86.010-390, na cidade de Londrina, Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

**1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- Alteração do Término de Vigência do Contrato nº 217/2022, no Sistema Elotech, onde consta a data de 09/05/2023, **constar 09/05/2024**, conforme consta no Extrato do Contrato publicado em 11/05/2022.
- Prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº 217/2022 de 21/12/2022 para 30/03/2023, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 868/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, Protocolado sob nº 57/2023.

**2. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, os documentos anexados no Protocolo nº 57/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

**3. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 217/2022 que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 06 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 06 de janeiro de 2022.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DECRETO Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'k' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, para fins de proteção de paisagens e locais dotados pela natureza, a área de terra a seguir especificada:

I - Uma área de terras medindo 375,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 13 da quadra 04 da Planta Patrimônio Taquara do Reino, neste Município e Comarca de Ibiporã-PR, medindo 12,50m no alinhamento predial da Travessa Raquel. De um lado divisando com o lote nº 12, medindo 30,00m. De outro lado divisando com o lote nº 14 medindo 30,00m. Finalmente aos fundos medindo 12,50m divisando com terras da Fazenda São José, fechando o perímetro totalizando 375,00m², registrada sob matrícula nº 14.236 do Serviço de Registro de Imóveis de Ibiporã.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0003/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2021 – 2022, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

*Parágrafo único.* O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

**Maria Aparecida Galera (PTB)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)